Ata da Sessão do Chamamento Público n° 02/2023

Credenciamento de Leiloeiro(a) Público

Processo Administrativo CRAAM SEI n° 476919.001542/2023-00

Ás 10h00 (dez horas) do dia vinte e oito de dezembro do ano de 2023, na sede do Conselho Regional de Administração do Amazonas, sito na Rua Apurinã, n° 71, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-170, Manaus/AM, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria CRAAM n° 031 de 17 de novembro de 2023, presentes os membros Adm. Nilderland Colares de Azevedo, Talita Aparício Mousse e Emeson Limeira Machado, sob a Coordenação do primeiro. A sessão deu-se para análise da documentação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO N° **02/2023, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3 n° 225 de 28 de novembro de 2023 e no site do** www.craam.org.br, objetivando **"CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, PARA DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL PRESTAREM SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DESTA AUTARQUIA, EM LEILÃO PUBLICO"**. Aberta a sessão o Coordenador justificou a realização da sessão de forma presencial, em razão de que, apenas 1 (um) interessado encaminhou a documentação exigida para habilitação, deixando assim de ter sorteio de rol de credenciados, conforme previa o item 9.1 do edital na forma eletrônica. Dando prosseguimento, apresentou a documentação do proponente WESLEY DA SILVA RAMOS, CPF N° 83X.XXX.XXX-53. Em ato contínuo, e conforme item 4 do edital que trata da Documentação Necessária para Habilitação, a Comissão de Licitação verificou o cumprimento da Habilitação Jurídica apresentada, tais como: Documento de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Documento de Cadastro de Pessoa Física; Certificado de Reservista, Carteira de Exercício Profissional da Junta Comercial do Amazonas; Certidão Específica da Junta Comercial do Amazonas; Certidão de Quitação com as obrigações Eleitorais; Certidões Negativas de antecedentes Civil e Criminal: Federal e Estadual, além das Condições de Participação, constatou-se que o participante não foi penalizado e nem impedido de transacionar com a administração pública, conforme certidões, a saber: Declaração do Sistema de Cadastramento Unificados de Fornecedores – SICAF; Certidão Negativa Correcional da Controladoria Geral da União (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) e Certidão Negativa Correcional – Agentes Públicos da Controladoria Geral da União, conforme verificado no link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br. Em ato contínuo, a comissão verificou os documentos de Qualificação Técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovasse a execução de forma satisfatória de leilões de bens móveis e imóveis, verificação que certificou a comprovação da qualificação técnica por parte do participante. Na sequência, realizou-se a análise das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, que foram: Certidão Negativa da Receita Federal; FGTS; Justiça do Trabalho e Fazenda Estadual e Municipal, também, não havendo nada de irregular com as certidões para inabilitação do participante. Após análise

das documentações apresentadas pelo participante WESLEY DA SILVA RAMOS, CPF N° 83X.XXX.XXX-53, nada constatou de irregular, vez que o participante apresentou toda a documentação exigida e declarações dos anexos no referido Chamamento Público, sendo, portanto, declarado "Habilitado". Fica aberto o prazo recursal, de acordo com o item 11 do Edital e nos termos do artigo 109, I "a" da Lei Federal 8.666/93, suas alterações e Normas Complementares. Nada mais havendo a tratar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que fica encerrada a presente sessão, que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

NILDERLAND C. DE AZEVEDO

Adm. Nilderland Colares de Azevedo
Coordenador da Comissão de Licitação

Talita A. Mousse

Talita Aparício Mousse
Membro da Comissão

Emeson Limeira Machado

Emeson Limeira Machado
Membro da Comissão